



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3678 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 04 de abril de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Convocação

2. CPL

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo
- Termo de Autorização de Dispensa

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

4. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Resolução

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 141 da Lei Municipal 1053/2007, de 30 de abril, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, conforme se trate de processo administrativo disciplinar, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, em 07 de dezembro de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constante no Ofício nº 043/2024, de 20 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 193/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 141 da Lei Municipal 1053/2007, de 30 de abril, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, conforme se trate de processo administrativo disciplinar, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023, em 07 de dezembro de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constante no Ofício nº 044/2024, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 194/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 164 c/c art. 167, parágrafo único, da Lei Municipal 1053/2007, de 30 de abril de 2017, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 164 da Lei Municipal 1053/2007;

CONSIDERANDO o pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017, interposto por ALAN GOMES ALVES DA SILVA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, com fundamento no artigo 167, parágrafo único, da Lei Municipal 1053/2007, os servidores Flávio Emanuel de Aquino Oliveira, matrícula 0910716, Francisco Ubaldo Lobo de Bezerra Queiroz, matrícula 1214187, Gerlane Carvalho de Aquino, matrícula 1214616, Daihanny Denise da Silva, matrícula 1214276, Melissa Regina de Souza Rocha, matrícula 1218670 e Vanessa Lopes Leite, matrícula 1215973 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação do(a) candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato, originário do Edital nº 012/2023:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 05 de abril de 2024, das 09h às 12h, na Secretaria Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

Diário Oficial do Município

- II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);
- II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a.sp>
- II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;
- II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;
- II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;
- II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;
- II.IX. Duas fotos 3/4.
- II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;
- II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:
- II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;
 - II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
RICARDO NUNES DA SILVA	Médico – 40h

Pau dos Ferros/RN, 04 de abril de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

CPL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: R&T CONTABILIDADE LTDA-ME

CNPJ N°: 17.673.213/0001-87

Diário Oficial do Município

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o reajuste econômico financeiro do contrato nº 010/2021, alterando a cláusula 3º do contrato originário, referente ao valor, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 11 de março de 2024 a 11 de março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 10001 – Secretaria de Finanças, Ação 2044 – Manutenção das atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 65, II, alínea “d”, e do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
R&T CONTABILIDADE LTDA-ME - **CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0006
(LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0006**, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **CÍCERO ARTIELIO DE QUEIROZ DANTAS**, inscrita no CNPJ nº **12.084.187/0001-38**, no valor mensal de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, pelo período de 12 meses, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS IMPRESSORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS RN.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 04 de abril de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 405/2024 - SESAU/PMPF
Em, 03 de abril de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Bárbara Pâmela Maia Silva**, Enfermeira deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dia 10 a 12 de abril de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 3 (três) diárias com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar da I JORNADA POTIGUAR SBIM DE IMUNIZAÇÕES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 406/2024- SESAU/PMPF

Em, 03 de abril de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Pedro da Silva Neto**, Agente Comunitário de Saúde Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 10 a 12 de abril de 2024, que se deslocou para Natal/RN, 3 (três diárias) com o valor total de 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de participar da I JORNADA POTIGUAR SBIM DE IMUNIZAÇÕES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 410/2024- SESAU/PMPF

Em, 03 de abril de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Maria Laura de Melo Pedrosa -Coordenadora de IST/AIDS** do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 a 12 de abril, que se deslocou para Natal/RN, 3 (três diárias) com o valor total de 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DA I JORNADA POTIGUAR SBIM DE IMUNIZAÇÕES. NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 414/2024, 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 415/2024, 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia)

Diário Oficial do Município

diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 416/2024, 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 a 04 de Abril 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 417/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 418/2024, 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Cajazeiras/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 01/2024

ASSUNTO: NOVA DIRETORIA DO CMDCA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pau dos Ferros – RN, no uso de sua competência conferida pela Lei Municipal nº 1489/2015

- Art.32 § 1º - do Regimento Interno do CMDCA que dispõe que a Diretoria será eleita conforme votação decidida em Plenária, sendo que todos os Conselheiros Titulares poderão votar e serem votados;
- Art.32 § 6º do Regimento Interno do CMAS que dispõe que a Presidência do CMAS objetivando a igualdade de oportunidades, será alternada em cada mandato, iniciando pelo

Diário Oficial do Município

Presidente eleito, representativo de entidades Governamentais ou Não Governamentais e, assim, sucessivamente.

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária realizada no dia de 22 de Março de 2024 a escolha, por unanimidade de votos, a nova composição do CMDCA, em decorrência do encerramento de mandato de alguns dos membros eleitos, sendo assim a nova composição:

GOVERNAMENTAL:

1. SEDES:

- FRANCISCA MERES DE FREITAS REGO – Presidente
- GILLIANE BESSA DE OLIVEIRA – Secretária Executiva

2. SESAU:

- YASMIM MENESES MAIA
- RENATA FELÍCIA DE QUEIROZ BANDEIRA

3. SEDUC:

- EMÍLIA RAQUEL FRANÇA DE BRITO
- CÉU MARTIM DE CARVALHO

4. SEEL:

- JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA
- JOCELI TORRES DO REGO

NÃO GOVERNAMENTAL:

1- USUÁRIOS DOS SERVIÇOS:

- GIANNA RAFAELA FERNANDES DE QUEIROZ
- MARLON QUEIROZ FREITAS

2- APAE:

- MARIA DAIANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA
- JESSICA MIRELLE DE OLIVEIRA PEREIRA

3- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

- RAQUEL PEREIRA DE SOUZA BARROS
- ADRIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA

4- PASTORAL DA CRIANÇA:

- JOÃO DE DEUS BARBOSA DA SILVA – Vice Presidente
- FRANCISCA JOILZA DA SILVA

Pau dos Ferros, 04 de Abril de 2024

FRANCISCA MERES DE FREITAS REGO
Presidente do CMDC